

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE AMPÉRE-PR		CNPJ: 77.817.054/0001-79	
Endereço: RUA MARINGÁ, N° 279 CENTRO			
Cidade: AMPÉRE-PR	CEP: 85640-000	DDD/Telefone: (46) 3547-1122	Personalidade jurídica Direito Público
Nome do Responsável: DISNEI LUQUINI		C.P.F. 001.307.649-30	
C.I./Órgão Expedidor: 6.866.177-3/ IIPR		Cargo: Prefeito Municipal	
Endereço Residencial: RUA HORTENCIO DELANI 122		CEP: 85640-000	
Município: AMPÉRE-PR	UF: Paraná	DDD/Celular: (46) 99111-2190	
E-mail 1: adm@ampere.pr.gov.br E-mail 2: engenharia@ampere.pr.gov.br		DDD/Telefone: (46) 3547-1122	

2 – DO PROJETO						
2.1 Serviço				PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO		
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO DA LINHA ÁGUA BOA VISTA				INÍCIO 11/02/2022	TÉRMINO 10/08/2022	
				PERÍODO DO ADITIVO		
				Data de Elaboração do Termo Aditivo	240 Dias	
2.2 Trecho						
TRECHO	Largura da pista	Extensão (m)	Área (m²)	Coordenada UTM Início	Coordenada UTM Final	
COMUNIDADE LINHA ÁGUA BOA VISTA	5,45 m	1.400,00	7.630,00	250103.5865 m E e 7137128.9231 m S	248904.5731m E e 7137059.1610 m S	

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/5

Observação:

- O início do trecho é no limite da faixa de domínio da PR-182;
- O fim do trecho ocorre 1400,00 m após o limite da faixa de domínio da PR-182;
- A limpeza de pista será realizada em toda a largura de 6,00 m da pista existente, resultando a área de 1400 x 6,00 = 8400,00 m²

2.3 – Justificativa socioeconômica

Executar a pavimentação asfáltica dando condições dignas de infraestrutura aos moradores, melhorando o deslocamento, trafegabilidade, melhor condição de vivência aos moradores locais beneficiados, e facilidade no escoamento da produção agropecuária da região.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	ud	01	01	60
2	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	m	2.800,00	01	60
3	1	Pavimentação	m ²	7.630,00	01	210
4	1	Ligantes betuminosos	t	52,556	61	210
5	1	Sinalização	m ² /ud	01	211	240

*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	R\$ 155.219,85
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	R\$ 154.402,56
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 749.068,53	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
Realizado até 02/07/2022	0,00	0,00	0,00
03/07/2022 – 10/08/2022	0,00	0,00	0,00
30	0,00	0,00	22.938,49
60	0,00	0,00	49.180,77
90	139.145,58	28.681,52	27.335,71
120	146.469,03	30.191,08	27.335,71
150	146.469,03	30.191,08	28.429,17
180	146.469,03	30.191,08	0,00
210	153.792,52	31.700,64	0,00
240	16.723,34	3.447,16	0,00
Sub-total	749.068,53	154.402,56	155.219,85
		309.622,41	
Total geral	1.058.690,94		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Ampére-PR, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 309.622,41 (trezentos e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos), sendo R\$ 154.402,56 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos) na forma de pecúnia e R\$ 155.219,85 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos) na forma de execução de serviços.
- A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta () Contratação (X) Mista

Mista (breve detalhamento):

Os seguintes serviços serão executados por administração direta:

- 512050 - Demolição mecânica de pavimento
- 531330 - Macadame seco britado preenchido c/brita graduada (mecânico) para remendo profundo
- 601500 - Desconfinamento lateral de bordo do pavimento c/motoniveladora – terreno natural

Os demais serviços serão contratados mediante licitação.

Local: Ampére-PR.

Data: 18/07/2022.

DISNEI
LUQUINI:0013076
4930

Assinado de forma digital por
DISNEI LUQUINI:00130764930
Dados: 2022.07.19 09:19:18
-03'00'

Disnei Luquini
CPF: 001.307.649-30
Prefeito Municipal

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 5/5

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- ART nº 1720222540170 (execução)
- Orçamento atualizado
- Cronograma Físico-Financeiro
- Declaração de Contrapartida Financeira

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **PLANODETRABALHOAMPEREA.B.V.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 29/09/2022 16:51.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Disnei Luquini** em 19/07/2022 09:19.

Inserido ao protocolo **18.876.159-3** por: **Paulo Couto Carvalho Belo** em: 29/07/2022 10:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e52dcfc51a8bf8ca755b0adf80ff1de.